



VP
R

ADENDA CONTRATO DE COMODATO E PARCERIA

Considerando que:

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Vicente de Alfena, tendo em vista requalificar o edifício, sua propriedade, procedeu a obras no prédio onde outrora funcionou um Cineteatro;

O Município de Valongo, associando-se à Fábrica da Igreja, e com o intuito de prover a cidade de Alfena de um equipamento que pudesse servir a comunidade e que fosse capaz de atrair iniciativas culturais à mesma, deliberou, em reunião de câmara de 13/07/2017, atribuir um apoio à Fábrica da Igreja no valor de 140 000,00€ (cento e quarenta mil euros);

O cálculo do apoio a atribuir teve por base uma estimativa realizada pelos serviços, de que a obra que se pretendia executar no local teria um custo aproximado de 240 000,00 (duzentos e quarenta mil euros);


Mercê de várias deficiências detetadas no projeto, o contrato de empreitada celebrado teve o valor de 499 925,72€ (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco euros e setenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

O facto de não terem sido acauteladas, no projeto inicial, situações estruturantes respeitantes à necessidade de intervir no telhado, de forma a poder instalar, por exemplo, o sistema de AVAC, a falta de abertura de cabelagens para o competente sistema de sustentação, entre outros, levaram à necessidade de ser celebrado um contrato de trabalhos complementares;

A celebração deste contrato de trabalhos complementares levará a que, até ao momento, os trabalhos executados ascendam já a 824 523,22€ (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três euros e vinte e dois cêntimos);

Este valor encontra-se devidamente documentado em faturas e autos de medição que constam do processo e não inclui o custo despendido com a coordenação da obra, a aquisição da instalação da aparelhagem sonora, nem a colocação das cadeiras, a que corresponde um valor aproximado de 27 100,00€;

Face a esta situação, o Senhor Padre Manuel Fernando Soares da Silva, nas reuniões tidas com os serviços municipais, solicitou um novo apoio da autarquia, de forma a poder fazer face aos



compromissos assumidos e a poder dar continuidade ao projeto, permitindo-lhe arrancar para uma 3.ª fase: a dos arranjos exteriores;

Analisada a documentação junto ao processo, que nos foi fornecida pelo Senhor Padre e atentas as especificidades da obra em questão, propõe-se a atribuição de um novo apoio pontual, no valor de 180 000,00€ (cento e oitenta mil euros);

Assim entre,

PRIMEIRA OUTORGANTE – Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos (Fábrica da Igreja) da Paróquia de Alfena (S. Vicente), com o número de identificação fiscal 501 335 943, com sede no Lugar da Igreja, s/n, 4445-127 Alfena, representada pelo Pároco, Pe. Manuel Fernando Soares da Silva, portador do Cartão de Cidadão n.º 10113905 5ZY0;

SEGUNDO OUTORGANTE – Município de Valongo, NIPC n.º 501 138 960, com sede na avenida 5 de outubro, 160, Valongo, representado por José Manuel Pereira Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara;

Assim, torna-se necessário celebrar a seguinte adenda:

Cláusula Primeira

Objeto

(...)

Cláusula Segunda

Obrigações do Primeiro Outorgante

1. (...);
2. (...)
3. (...)
4. (...)

Cláusula Terceira

Obrigações do Segundo Outorgante

1. (...)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO



PARÓQUIA DE S. VICENTE DE ALFENA

2. O Segundo Outorgante compromete-se, ainda, a suportar o investimento necessário para a execução das obras na parte do prédio a que se refere o número 3 da cláusula 2ª, até ao montante de 320.000,00€.
3. (...).
4. (...)
5. (...).

Cláusula Quarta

Prazo

1. (...).
2. (...).

Cláusula Quinta

Despesas de conservação

(...)

Cláusula Sexta

Obras e Benfeitorias

(...)

Cláusula Sétima

Omissões

(...)

O presente contrato é celebrado em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles.

Alfena, 21 de dezembro de 2021,

Primeiro Outorgante

Pe. Manuel Fernando Soares da Silva

Segundo Outorgante

José Manuel Ribeiro, Dr.

3/4

